



Publica-se humda vez por semana, na Typograpia LIBERAL, em Oeiras. Subscreeve se, e vende se na Loja de T. G. Burlamaque, rua do Norte, a \$3000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulcos a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere, Prodesse, non laedere. Queremos admoestar, não morder; Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

Continuação das noticias do corrcio.

Veiamos as mãos o Diario do Rio com data até 11 de Fevereiro, e dell' extrahimos o seguinte:

---Foi nomeado presidente para Pernambuco, por eleição concelida ao Sr. Dr. Victor d'Oliveira, o Sr. Francisco Antonio Ribeiro, deputado geral pela Bahia. Enfim preferio o governo do Imperador a conservação do corrupto Piquete de Mello a da honrado Sr. Victor... Foi para que o assassino do Gen de Naves não fosse substituido do Sr. Victor para mais moralidade das Euzebias e Tostas.

---No Diario de 11 temos que com effeito consummou-se a de rota de Rosas, e o inimbo das fôcas allatras ao manto de Urquiza. A campanha foi rapida, mas não deixou de ser sanguinolenta.

A 22 de Dezembro passaram as forças aliadas o Paraná, a 8 de Junho Santa Fé as recebeu como libertadoras; a 30 principiãrão a derrotar a vanguarda de Gallavia de Rosas, e a 3 de Fevereiro conseguirão o telegrapho em acção caupl nos Setas lozars, que terminou pela carga de bayoneta calada, ficando no campo do batalha quatro mil mortos!

A divisão brasileira fez prodigios de valor. Morrerão alguns generaes Argentinos, e o proprio Rosas, que mostrou quanto era valente afrente dos seus bravos, passou por morto ou preso; noem consta va com certeza, que com equita, com o auxilio da noite, evadir-se em trajes de official Inglez para bordo do vapor—Locusto—la marinha Britanica, passando depois para o—Centuro—com sua filha Manoelita.

Os vasos de Guerra e vapores do Brasil muito fallarão na consummação da victoria, e Buenos Ayres la entregir-se sem resistencia aos vencedores.

Cabio emfim o poder de Rosas; e com quanto fosse elle um tyranno, ninguém, com iderando o com imparcialidade, lhe regará as quilladas de consumnado politico, valente general, e grande Americano. Acabou morcido pela serpente que aqueceo ao seio: é quasi sempre a sorte dos Tyrannos!....

Corria que D. Thomaz Guido seria eleito presidente da Republica, e que Urquiza será elevado a chefe da confiteração.

Quanto mais odiosa tiver sido a administração de Rosas, tanto mais devem os Argentinos lembrar-se que Urquiza foi sempre o discipulo querido do Dictador, e que os degrás da escata de sua elevação vão sendo constnidos de Ingratidão, traição, venalidade, e currupção.

Oh! que inconsequencia!!!

Quem tiver perdido o seu tempo em ler as brilhantes da sublime—voz—deve lembrar-se, que para os seus escrevins d'eres a opposição ao governo em todo o Imperio é um pugilo de v ralhos, criaturas ninguns, insensatis, pe ditos, mentirosos, &. Eil os agora que, noticiando a suspensão dos Regulamentos dos baptisados e obitos, e do censo, reconhecerem ser a opposição tão poderosa que fez o governo tremer ante os menores acesos dos homens que a compoem!!!

Miseraveis, que sois! que nem sabeis attender ao que escreveis!... Miseraveis! como sois calunniatores, é inconsequente!....

Oh a opposição é tão numerosa, e tem tanta força moral, que fez os vossos senhores arripiarem a sua carreira de destruição ao menor incitamento della ao povo ou entio os vossos senhores são uns cobardes: vête no que assentes.

Mis como chegais a um accordo, se o vosso gesto é calumniar!!!

Ignoraeis acazo que contra esse regimento ante christão se levantou o imperio empêz, sem distincção de partidos, e que de todas as provincias cheverão de pre-entões mostrando os males que elle ia produzi? Ignoraeis que da sua execução ia nascendo a subleção do povo em massa por algumas provincias, se n que nisso tivess e parte a politica? Se ignoraeis lêe as folhas publicas, e as partes officiaes que vos d'is pensaveis de calumniar. Porem não, que a mentira e a calumnia é o vosso elemento!

Desgraçados, e imbecis que sois!!!.....

A Espinha na garganta.

Foi processado e pronunciado pela sublegacia o Professor de primeiras Letras Jze Alves Moreira por offensas phisicas feitas a uma filha de Jerusalem, que por desvalida rasou o Sr. Dr. Atchyle, como promotor, a pugnar pela satisfação da offenç: as provas do facto eão tão evidentes que não houve remedio se não ser o réo pronunciado: mas o—dignissimo—juiz municipal supplente em exercicio (o cujo das quatro lêtas) carecendo do voto desse elitor de 5 de Agosto para a eleição mudista, não teve a menor duvida em innocentar o criminoso. A promotoria porem, não esteve pela transação, e recorreo do escandalo. Dermirão os autos na Vara do Sr. Dr. Carlos a bom senso: passou a eleição e o Sr. Morchia não faltou ao ajus

te Velo o Sr. Dr. Amaral, e os autos dormirão também na sua vara. Chaga enfim o Sr. Dr. Paiva Teixeira, e foi dito e feito: o negocio reviveo, e o eleitor do apajador está de novo pronunciado! Nunca dôa a cabeça a quem faz justiça!

—Desta não me hei-de jámais esquecer (dizia o apajador): negou-se o Sr. Amaral a servir-me em uma cousa tao ridicula! Pois bem: cá me fica a—espinha na garganta!

Olá, Sr. Amaral, veja que o cujo sabe manejar—recipe! Fuja delle!

Quando pão, pão; quando pedra, pedra.

Appareceo sustentando a questão da mudança da capital para o Puy um campião com a firma de—Y—, e nós o saudamos contentes, por querer elle tratar do negocio com proveito publico, e mais ainda por mostrar desejos de fugir das arripadadas, sandices, e insolecias da redacção da—voz. Promettemos ao logo ao contender seguir-lhe o trilho cavallitramente, e cremos que no curso de nossos artigos sempre o respeitamos. Com não pequena surpresa nossa, vimos desapparecer o mantenedor mudista, ao ponto mesmo de entrar-se ao grosso da peiza—as conveniências: e eis se não quando surge nos a furto um cão a morder-nos, que por certo não é da matilha da redacção, mas que com ella se encobre.

Não podemos crer que seja o nobre -Y—que proceda tão rasteiramente: seja porem, ou não seja, estamos dispostos a atoral-o em seus entrincheiramentos, e abate-lo com as armas proprias dos caens—Quando pão, pão; quando pedra, pedra.

Juizo de um Piauhyense auzete sobre a administração do Sr. Saralva

—Pelos jornaes tenho visto o que tem fido, e valendo o Sr. Saralva, e sinceramente deploro que a minha Patria esteja entregue a mãos tão indiscretas; o que allas sempre hade acontecer em quanto se não dixerem presidir as provincias por pessoas desconhecidas, sem habellitação, e nem experiencia, como era esse Sr., apenas conhecido na J. Cabina pelas violencias e torpezas que empregou para vencer a eleição no sentido encowmendado pelo Gonçalves Martins, que lhe pagou bem esse trabalho. O treizo do seu relatório á cerca da mudança da capital, em outro qualquer paiz, era sufficiente para fazer com que elle fosse immediatamente demettido, porque daveria s é incapaz de governar uma provincia quem como elle, entende que estradas não valem nada, e diz outros que laes daspropósitos!

Quando esse nobre digno patricio entrar no cumprimento das alicantinas do Sr. Saralva no tocante a ultima eleição provincial; quando souber a fundo dos factos, com que se tem elle celebrado, governando o Piauhy como uma sua feitoria, dando esclamamentos em pontos de direito dignos de um stulto; quando souber que elle, alim de plantar a mais perniciososa divisão na provincia com a sua pertinaz loucura de querer a fôça mudar a capital para o Puy, onde não existe accommodação alguma, manda por seus espoletas e capachos obligar-nos, e aos seus proprios, a intelligencia

rios, que se oppoem a essa medida, verá então que não se enganou, e que o homem é com effeito proprio para administrar uma provincia, porque só é capaz de commetter—violencias e torpezas.

Bezas e moralidades da eleição Saraivina.

Promettemos publicar um documento sobre os factos que relatamos occorridos na Paracuruca, o qual é o seguinte.

—Amigo e Sr. Capitão Custodio Lopes Duarte, Queira dizer-me, com a linguagem da verdade com que costuma falar, se, na qualidade de Juiz de Paz mais votado, convocou o eleitor supplente Clemente de Castro N. Zarco, para preencher a falta do eleitor mudado do municipio, na proxima passada eleição de Deputados provinciales; assim como se lhe mostrou a minha lista, e se não continha ella 8 ante-mudistas, e bem assim o Coronel Livio, e o Padre Joaquim Mariano. Digame tamem se não sabe que a acta foi com 18 assignaturas, como o publicou o eleitor Domingos da Rocha Pita, quando apenas comparecerão 14 electores e o supplente intruso, que fez o numero de 15; digame mais se não ovio tudo isso do Sr. Rêgo Castro, quando com elle conversamos á cerca da minha votação, que foi imparcial, dando metade a um, e metade a outro lado. &c.

Seu com sincera estima

Il. Sr.

Recebi a sua carta e nella respondo. Vi a sua lista, e bem q' a não lê-se si por me dizer com outros, que continha 8 votos em ante-mudistas, estando tamem nella o primo Livio, e o comp-die Padre Joaquim Mariano: presenciei Vnc, queixar-se fortemente depois da eleição da tracção que lhe fiserão, roubando-se es ses 10 votos, e substituindo-se por nomes differentes, e por se lhe ter apellido de doudo, por sustentar que a sua lista era composta de gente do governo, e de gente liberal, pois me achava em casa do meu parente Rêgo Castro quando disso se tratou, e ahi sub-por Vnc. que tirão se e mangarão muito da sua lista, não só os do mezo, como um circunstante dizendo que ella estava plincada de urubú.

Eu officiei ao supplente Clemente para a qualificação, e não para servir em falta de eleitor. Tambem sei que os saqueemas pedirão muito a Vnc. para desistir do proposito de rotar em gente que não fosse do seu partido, e como Vnc. não attendeo fi catão zangados. Ovi dizer em Paracuruca que a acta foi assignada por 18 electores; porem eu não vi ella: sei porem que só comparecerão 14, e com o supplente fez 15. Tudo isto eu affirmo, tanto por ser verdade, como por Vnc. me pedir, pois não gosto que o meu nome ande em papeis, porque nada interesse nisso, com quanto não aggrave a ninguém. Dezo-lhe boa saude e sou

B. L. H. 2 de Fevereiro de 1852.

Seu amigo e Criado

Custodio Lopes Duarte.

Ajuntamos a este documento uma nota que nos remetterão do Príncipe Imperial, que também prova moralidade e gentileza—Saraivina.

El-la.

— Dos eleitores d'aqui faltarão na eleição provincial: o vigário Santiago, que morreu; o Padre Antonio Ricardo, que está no Maranhão; Rodrigo da Costa Azevedo Junior, que foi para a Espá; Alexandre Marques, e Vicente Ferreira dos Santos, que estão fora do município, mas dentro da provincia. Os tres poderiam ser substituidos, não assim os dous. A acta porem foi completa! O como isto se fez diga-o la o Sr. Saraiva, que foi o instructor geral das traças electoraes.

Injustiças clamorosas.

Não é occulto em toda a provincia, que aos Juizes de Direito e Promotores ha facto a actual administração positiva, e reiteradas recommendações para appellarem sempre de qualquer absolvição por julgamento no Jury, sendo esta a causa de existirem na cadeia desta capital para mais de 20 presos de diversos pontos da provincia, appellados por absolvição, com o que se procura desconceituar, e aniquillar o jury e a instituição dos jurados, e dar ao publico o triste espectáculo do desprezo ás concessões liberaes; mas esse systema infernal de perseguição, em que muitas vezes padece a innocencia, visto como os presidentes do Jury, e os Promotores, sempre dependentes do poder central, não se unirão a resistir as insinuações de seus agentes nas provincias, não satisfaz os desejos immortales e cruéis da actualidade governamental: factos se repetem pois que revoltam o coração do homem, e que bem caracterisam o systema de tyrannia do governo de ferro, que supportamos ha quatro annos!

Não ha muito que se deu aqui um desses factos que a justiça e a humanidade reprovão altamente, e que não obstante são títulos de honra para quem os pratica! É muito conhecido que seja sabido, nós o relataremos, precedendo-o de outros não menos significativos do prazer que ora se tem em se calcar a pés todas as Leis.

Gira impressa uma portaria da presidencia prohibindo que as authoridades policiaes e criminaes processem os seus agentes militares, sem que primeiro tenha ella

conhecimento do facto criminoso que por ventura hajão praticado, o que em boa logica significa dizer aos seus agentes—fazei o que quizerdes, que ninguém vos vai a mão: espancai, firie, matai sem temor, que eu ca estou para vos amparar!

Outra portaria não menos celebre, e arbitraria é a em que a presidencia explica o que entende por flagraute, na qual estabelece uma jurisprudencia nova, e reforma os nossos codigos na parte relativa, o que é sobre maneira deponente!

Já vimos aqui na capital, por insinuações da presidencia actual feixar-se uma sessão do Jury extemporaneamente, com dous, ou tres dias de trabalho, ficando réos á responder, somente para se não tratar de negocio que importava contra gente de sua roda, com quanto tendesse a desmascarar a perversidade de Juizes immoraes.

Já vimos também a presidencia, prevenida a favor de uma parte, explicar, que, dous réos de um mesmo crime commetido em um termo, por ser um do termo da culpa, e outro de termo differente, devião responder, cada um, no termo da residencia, explicação que por absurda supponmos ter sido retirada, porque depois foram os réos remettidos para o termo da culpa, tendo porem antes soffrido a injustiça de ser, a impenhos, embargada a sua remessa, para assim se lhes alongar o martyro na prisão; e com o mesmo fim, e pelos mesmos meios, deixarão esses réos de responder no Jury seguinte, em que comparecerão, voltando ambos na incerteza de sua sorte; sendo que um delles é um velho honrado, pai de numerosa familia, contra quem não ha prova alguma, e que tem a seu favor a opinião publica em geral: e esses perfidos manejos fizerão com que o curso se evadisse, e derão causa ao processo do Offiial que os conduzia.

Tudo isto porem é nada em comparação do muito que tem soffrido a provincia d'actual administração, que vai rignitando em explicações azeitadas as suas insinuações injustas e clamorosas: de uma ultima vamos tratar.

Reunio se a 26 de Fevereiro o Jury nesta Capital, e com quanto houvessem 15 processos com 18 réos para serem julgados, por incuria do juiz municipal supplente então em exercicio, o grão capacho de palacio, apenas apresentarão se preparados ao dia marcado para a abertura do Tribunal 4 processos, comprehendendo 6 réos!!! Tem sido praxe seguida, e não só

è de conformidade com a Lei, como de manifesta justiça, receberem-se no curso dos trabalhos os processos que se vão propondo, o que repetidamente se tem praticado aqui mesmo; mas desta vez, entrando nos planos da presidencia alongar a prisão do Sr. Venancio, que só depois de mais de 11 mezes de reclusão foi pronunciado já quando trabalhava o Jury, innocerão as insinuações, e o Sr. Juiz de Direito, para ir de conformidade com ellas, ou para retirar da si a odiosidade, esquecendo os precedentes, e a necessidade de adiantar o julgamento de tantos infelizes, consultou ao Sr. Saraiva, se em face do artigo 347, e do final do artigo 365 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, devia ou não admitir os processos que se preparassem durante a Sessão, e S. Ex. não deu ou esclarecer negativamente! E por isso fez ou se o Jury com 5 dias de trabalho somente, tendo conhecido dos processos, ficando já preparados 11 com 12 réus!!!

Causa horror proceder desta maneira!...

Não pense algum que a nossa censura tem por fundamento a protecção que se propala existir a favor do Sr. Venancio; não, graças a Deus, somos estranhos a essa protecção, e nem fallamos com outro interesse, que não seja da humanidade; se a protecção há, ella não pa te de nós, e S. Ex. muito bem sabe disso.

Somos inimigos do crime; quizeramos vê-lo sempre punido; mas nem por isso concordaremos nunca com os meios reprovados, injustos, e tyrannicos que se empregão para demorar-se acintosamente a marcha ordinaria da administração da justiça, com duro sofrimento dos infelizes, com revoltante desprezo das Leis, e com progressivo descredito do governo do nosso paiz. Se o patronato se desenvolver em prol de um criminoso; se a Lei for ferida em seu julgamento, ahí estão os recursos estatuidos; usam-se delles; porem não se commettão escandalos.

Quem haverá que ponha em duvida, que esses 12 preteridos por um capricho da administração, entre os quaes se contam alguns de crimes leves, que por sua natureza estão presos ha mais de anno, visto que por falta de meios não podem prestar fiança, sofrem uma reclusão tyrannica, em consequencia do desleixo criminoso do juiz municipal, que o Sr. Saraiva apadrinha, e desse celeberrimo esclarecimento, que deu contra a intelligencia do final do citado ar-

tigo 365 do Regulamento n. 120, e contra a pratica constantemente seguida?!

E quem haverá que duvide que os factos relatados constituem—injustiças clamorosas?!

Seja feita, porem, a vontade do Sr. Saraiva; pa cça embora a afflicta humanidade!!!

Documento m-m ravel!....

Peça d'architectura de uma entidade sacnarema, que sendo elector supplente das s-turmes de 5 d'Agosto nella provincia, e sendo convocado pelo Juiz de Paz em 18 de Janeiro finto para os trabalhos do conselho de revisão, respondeu pela seguinte maneira. (Conservavmos a orthographia, e occultamos o nome do sujeito, por assim se n s pedir.)

—Ilustrissimos S-nhõ.

Arr-cibi o Fço de V. Ss. para me achar na greza da Matris na Terceira Domingas do mes em que nós tomos, na qual não maxo porque me axo muito desconcomodato por causa de umas forte molestas, e antonse esta macacõa, me tem bastantementes derrubado e athe ja mais ajuda com perção de V.ue.; e da mal palayra me sobre veio uma tal de xeiga que todo dia-riamente com a pansa desonerada e inrevolução e só sucego quando est u sentado no cabungo, e por isso peço a V. Ss. por bizequi que me despeni por esta veis, pois eu não vim por essa impetemia, e nange por falta de descuido, pois sou muito bidiente as lezes, sim Siulõ. D os dê mais saude a V.ues., a quem Deus guarde nos viados 15 de Janeiro de 1852.

Ilustrissimo S-nhõ. I electores Parrochia.
R. Eleitor supilente.

A P E D I D O.

Pergunta innocente.

Falla se de publico que foi agora desfilto um gran de caurito, que um certo sacador de dinheiros publicos, que está abrigado com imenente bancarotia, pegou a um pobre homem do mato. Não è só este o feito verginhoso desse cauriteiro, e convem desmascaral-o, para que todos o conheço e fuji de suas fraudes. Pergunto por admittir se me ha a fazer um bom a homa nidade, prevenindo-a contra os laços e botas de tal judeo?

Não haverá alguns embargos de consideração em favor desse tranquibereiro de gr-rata lavada?

Se não houver, protesto jõ. francamente amostra a calva de-se melro.

E disse.

Um effendido.

Responde se que pode vir o perguntador, sem embargo, de queresquer en b-rregas. A R-daccio